



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 221 / 2015

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 025/2015, de 27 de agosto de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual traz a baila o pedidode aumento do percentual da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE),conforme artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013; de 20% para 40% sobre o vencimento das servidorasque trabalham na recepção do Hospital Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Aumentar a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 20%(vinte por cento) para 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento das servidoras:

Alice das B. S. Guimarães -matrícula nº 1601

Margareth de Fátima dos Santos- matrícula nº 811

Maria Izabel do Prado -matrícula nº 1461

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de agosto de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL